



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.10.01

Às 09:15 (nove horas e quinze minutos) horas do dia 04 (quatro) de agosto de 2020, reuniram-se na sala da Comissão de Pregão do Município de General Sampaio, sito a Rua José Severino Filho, 257, Centro, CEP: 62.738-000, o Pregoeiro LOURENÇO SILVA ABREU e os membros da equipe de apoio ANTONIO JARDEL ALVES RAMOS e MANOELA ALVES FELIX, para a Sessão Pública do Pregão, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DOS CARROS OFICIAIS PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes, ocasião em que foi constatada a presença das seguintes empresas: **FAZ CONST. COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSP. EIRELI**, CNPJ Nº 18.272.667/0001-09, neste ato representada por ANTONIO SERGIO BARROSO CORDEIRO, portador do CPF nº: 045.103.929-74, **LINEAR LOPES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 01.794.045/0001-48, neste ato representada por FRANCISCO EDERVALDO LOPES, portador do CPF nº: 872.553.673-72, **JOSÉ IVANILDO DE SOUSA-EPP**, CNPJ Nº 27.244.593/0001-98, neste ato representada por REGINALDO GARCIA PESSOA, portador do CPF nº: 542.786.943-34, **MAGAZINE CENTRAL COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E BEBIDAS LTDA**, CNPJ Nº 22.455.420/0007-90, neste ato representada por DELANDIO LUIZ ALVES TEIXEIRA, portador do CPF nº: 632.383.573-87 e o Sr. Gustavo Silva Maia, CPF Nº 247.877.013-04, como ouvinte. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelos licitantes presentes, pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando as empresas: **FAZ CONST. COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSP. EIRELI, LINEAR LOPES EIRELI - EPP E JOSÉ IVANILDO DE SOUSA-EPP, CREDENCIADAS**. E a empresa **MAGAZINE CENTRAL COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E BEBIDAS LTDA, DESCREDENCIADA**, pois descumpriu o item 5.1.2 do edital (não apresentou a capacidade de representação da empresa), o item 5.2.4 (não apresentou declaração) e o documento de identificação sem autenticação, com ausência da apresentação do original. O Pregoeiro procedeu à abertura do envelope "nº 01" contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. O pregoeiro inicia a fase de análise das propostas das empresas. Foram desclassificadas as propostas das seguintes empresas: **MAGAZINE CENTRAL COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E BEBIDAS**



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



LTDA e FAZ CONST. COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSP. EIRELI, ambas não apresentaram a declaração de garantia das peças e serviços contida no Termo de Referência (5, b). A empresa **JOSÉ IVANILDO DE SOUSA-EPP**, apresentou para o Lote 01 o desconto de 17% e a empresa **LINEAR LOPES EIRELI - EPP**, apresentou para o Lote 01 o desconto de 10%, o pregoeiro perguntou ao representante da empresa **LINEAR LOPES EIRELI - EPP**, se o mesmo tinha um lance para oferecer, o mesmo se manifestou que não tem lance a ofertar. Em seguida, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa melhor classificada **JOSÉ IVANILDO DE SOUSA-EPP**, os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocado a disposição do licitante para que também os rubricassem. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames, o Pregoeiro declarou a empresa, **JOSÉ IVANILDO DE SOUSA-EPP, INABILITADA**, descumpriu os itens 8.4.5 do edital (apresentou Certidão de Falência ou Concordata vencida), o item 8.3 c/c 3.2 (apresentou xerox do Atestado de capacidade Técnica sem a devida autenticação) e o item 8.1.1 c/c 3.2 (apresentou documento de identificação sem a devida autenticação). Em seguida, o pregoeiro resolve negociar com o representante da empresa **LINEAR LOPES EIRELI - EPP**, onde o mesmo permanece com o mesmo valor de desconto, informando que sua proposta encontra-se em seus melhores lances. Conforme mapa de lance em anexo. o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa melhor classificada **LINEAR LOPES EIRELI - EPP**, os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocado a disposição do licitante para que também os rubricassem. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames, a empresa encontra-se obediente as exigências determinadas no instrumento convocatório. O Pregoeiro declarou a empresa, **LINEAR LOPES EIRELI - EPP, HABILITADA**. Os representantes das empresas **JOSÉ IVANILDO DE SOUSA-EPP, FAZ CONST. COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSP. EIRELI** e **MAGAZINE CENTRAL COMÉRCIO DE PNEUS**, se ausentaram da sala. Em seguida, a empresa **LINEAR LOPES EIRELI - EPP** sagrou-se como vencedora do Lote 02, onde o mesmo permanece com o mesmo valor de desconto, conforme mapa de lances. Dando continuidade a empresa **LINEAR LOPES EIRELI - EPP**, apresentou para o lote 03 o valor de R\$ 40,00, para o lote 04 o valor de R\$ 80,00, para o lote 05 o valor de R\$ 90,00 e para o lote 06 o valor de R\$ 130,00. O pregoeiro pergunta ao representante da empresa **LINEAR LOPES EIRELI - EPP**, sobre a possibilidade de melhoria dos valores apresentados, onde o mesmo se manifestou que sua proposta está no seu valor limite. O pregoeiro identifica que os





GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal




Valores estão abaixo do Termo de Referência, parte integrante deste edital. A empresa já declarada **HABILITADA** nos lotes anteriores e vencedora dos lotes deste certame. O pregoeiro resolve perguntar aos presentes sobre a possibilidade do manifesto de recurso sobre a decisão tomada, em não havendo manifesto algum por parte do licitante. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. General Sampaio - Ce, 04 de agosto de 2020.


LOURENÇO SILVA ABREU
PREGOEIRO


ANTONIO JARDEL ALVES RAMOS
EQUIPE DE APOIO


MANOELA ALVES FELIX
EQUIPE DE APOIO

FAZ CONST. COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSP. EIRELI - AUSENTE
CNPJ N° 18.272.667/0001-09


LINEAR LOPES EIRELI - EPP
CNPJ N° 01.794.045/0001-48

JOSÉ IVANILDO DE SOUSA-EPP - AUSENTE
CNPJ N° 27.244.593/0001-98

MAGAZINE CENTRAL COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E BEBIDAS LTDA -
AUSENTE
CNPJ N° 22.455.420/0007-90

GUSTAVO SILVA MAIA - AUSENTE
CPF N° 247.877.013-04